



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 039, de 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor Alexandre Eduardo Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, RG nº 43.518.115-4, para exercer a função de Gestor da área de assistência social no Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 040, de 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no § 6º, art. 2º, do Decreto nº 2.466, de 27 de janeiro de 1997,

Resolve:

Art. 1º. Designar, ao Conselho Distrital de Jurupema, para um novo mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:- Luis Carlos Arioli; Manoel Ribeiro de Castro; Andrea Aparecida Ferreira Teles Banzati, João Luis Fernandes de Castro e Maria José dos Santos, cabendo ao primeiro a Presidência e ao segundo a Vice-Presidência.

Art. 2º. As funções dos membros ora designados não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 041, de 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e Leis Municipais que criam e disciplinam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA, que atribui funções aos Secretários, Superintendente e Diretores Municipais;

Resolve:

I - Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados a representarem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA, junto às instituições financeiras, para a realização das operações mencionadas no Item II desta Portaria:

Assinam em Conjunto pelos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA:

1 Rodrigo Ricardo Orrico – Diretor de Tesouraria e José Fonseca Neto – Secretário Municipal da Saúde ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 3 de 8

2 Rodrigo Ricardo Orrico – Diretor de Tesouraria e Alexandre Eduardo Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 Rodrigo Ricardo Orrico – Diretor de Tesouraria e Cintia Martinelli – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

II - Ficam autorizados os servidores acima relacionados a efetuarem as seguintes operações:

- ☐ Emitir cheques;
- ☐ Abrir contas de depósito;
- ☐ Autorizar cobrança;
- ☐ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ☐ Solicitar saldos e extratos;
- ☐ Requisitar talonários de cheques;
- ☐ Retirar cheques devolvidos;
- ☐ Endossar cheque;
- ☐ Sustar/contrordenar cheques;
- ☐ Cancelar cheques;
- ☐ Baixar cheques;
- ☐ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ☐ Efetuar saques – conta corrente;
- ☐ Efetuar saques – poupança;
- ☐ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ☐ Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- ☐ Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- ☐ Consultar contas/aplicações dos programas para repasse de recursos federais;
- ☐ Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- ☐ Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- ☐ Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- ☐ Emitir comprovantes;

☐ Efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;

☐ Encerrar contas de depósito.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação dos Servidores por ora mencionados.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 043, de 06 de maio de 2021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquaritinga do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho, RG nº 23.948.999-8 (Titular) e Elder Leopoldo Júnior, RG nº 41.602.052-5 (Suplente), representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Ana Lúcia de Sales Teodoro da Silva, RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 4 de 8

25.722.273-X (Titular) e Gisele de Oliveira Lobo, RG nº 34.082.202-8 (Suplente), representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – Cíntia Martinelli, RG nº 27.580.582-7 (Titular) e Patrícia Maira Genova Milanezi, RG nº 34.082.131-0 (Suplente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 044, de 06 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 4.267, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, de conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 4.267, de 23 de junho de 2015, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Fernanda Helena Nardocci Dorighetto

Suplente: Thais Fernanda Fonseca Wagner

Titular: Priscila Cristina Rizzo

Suplente: Luciana Cristina Paulino Costantini

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO

Titular: Vilma Lima de Oliveira Zenerato

Suplente: Lígia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas

III - REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Titular: Renata Cristina Martins

Suplente: Marcos Rogério da Cunha

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Marilda Elisabete Morelato Micali

Suplente: Ana Lúcia Mendonça Ferrari Previdelli

V - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Vanessa Juliana Barboza

Suplente: Ana Cristina Cazari

VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Roseli Aparecida Confortini Petrucelli

Suplente: Ludmila Carvalho Gambogi

VII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/ DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Ronaldo Cesar Alexandre Formici

Suplente: Laís Helena Martinelli

VIII - REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Carla Mirela Pupim Gabriel

Suplente: Melissa Curti Morselli

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Soraya Machado Vilella

Suplente: Marisa Aparecida Mantovani Sant'Anna

X - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

Titular: Viviane Formice Vianna

Suplente: José Alberto Seixas

XI - REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 5 de 8

Titular: Marcia Helena Aloia Micali

Suplente: Marcia Maria Pires

XII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Willyan Fávero

Suplente: Alzira da Silva Prado Cunha

XIII - EQUIPE TÉCNICA:

Emanuel Sichieri Wagner, Eliana Cristina Rocha, Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi, Daniela Cristina Silva, Márcia Maria Pinto Borges Aguirre.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 045, de 12 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao art. 61, das Instruções nº 02/2008, de acordo Comunicado SDG nº 32/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, c.c. o Decreto Municipal nº 4.231/2014, e,

Considerando que devem ser indicados servidores efetivos para compor o sistema de controle interno;

Considerando que cabe ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e dos planos orçamentários, além de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

Considerando que deve o sistema de controle interno apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional e atestar a regularidade da tomada de contas

dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão de Controle Interno das entidades da administração direta, indireta e das funções instituídas pelo Poder Público, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2021, as seguintes pessoas: Cesar Augusto de Lima Gomes, Bianca Gabrielle Golfetto, Egberto Augusto da Silva Bosso, Monise Cristina Rizzo, Danilo Vieira Santos, Anderson Gonçalves dos Santos, Luciana Maria Cortez e Marcia Regina Marques de Oliveira, ocupantes de cargos efetivos nos quadros desta Municipalidade.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Controle Interno, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 003, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Adjudicação – Tomada de Preços nº 017/2020 – Edital nº 052/2020 – Processo nº 067/2020 – Diante do interesse em assinar contrato para conclusão da obra, adjudico à empresa New Construtora Eireli o fornecimento de mão de obra e material para duplicação do início da Rodovia Municipal Dr. Horácio Ramalho, inserida dentro do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 6 de 8

perímetro urbano, que confere acesso à Rodovia SP-333, no município de Taquaritinga-SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 893354/2019, firmado pelo Município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020190029 'Planejamento Urbano – Proponente Específico' – Valor total: R\$ 1.959.581,02.

Taquaritinga, 13 de abril de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Comunicado

Propostas Protocoladas

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada pela Portaria S/P nº 018, de 08 de abril de 2021 torna pública a lista de projetos protocolados, referente aos Editais de Chamamento Público SEMDS nº 001/2021, SEMDS nº 002/2021, SEMED nº 003/2021, SEMDA nº 004/2021 e SEMSD nº 005/2021, publicados no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2021 - Ano VI | Edição nº 1212-A.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2021

Protocolo	Proponente	Projeto
2951/2021	Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social	ACADES - Fortalecendo de Vínculos!
3433/2021	Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Fundação Edmilson – Virando o Jogo em Taquaritinga
3434/2021	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Centro Cultural ADESCA: Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3438/2021	Lar São João Bosco	Mude uma vida, mude o mundo
3441/2021	Lar São Vicente de Paulo	Adequação Física - AVCB
3450/2021	Lar São Vicente de Paulo	Juntos sempre
3459/2021	Sociedade São Vicente de Paula	Resgate da dignidade de famílias em situação de risco
3466/2021	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	Melhoria na Qualidade de Vida dos Idosos

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 002/2021

Protocolo	Proponente	Projeto
3445/2021	Associação Cristiane da Costa	Pessoa com deficiência visual
3455/2021	Associação de Pais e Amigos de Surdos	Autonomia e Garantia de Direitos na área da Surdez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1236

Página 8 de 8

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED nº 003/2021

Protocolo	Proponente	Projeto
3442/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Atendimento educacional especializado: Estimulação precoce e estimulação sensorial

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 004/2021

Protocolo	Proponente	Projeto
---	Não houveram inscritos nesta modalidade	—

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2021

Protocolo	Proponente	Projeto
2836/2021	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade
3143/2021	Associação Jesus Fonte de Água Viva	Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco
3156/2021	Grupo Amigo dos Animais - GAMA	Castração
3249/2021	Associação Protetora dos Animais Anjos da Rua de Taquaritinga	Anjos da Rua
3359/2021	Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Taquaritinga	Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos
3398/2021	Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo amor"	De mãos dadas para continuar!
3431/2021	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Fortalecimento de Vínculo
3432/2021	Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor"	Reiki Para Todos / Projeto de Segurança Alimentar (Pertinente ao período de pandemia)
3436/2021	Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	Hospital de Olhos Taquaritinga
4701/2020	Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	Recuperação de dependentes químicos